

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO NRº 256 AQUISIÇÃO DE OPME

RESULTADO PRELIMINAR

| SEQ. | CÓD. MV | DESCRIÇÃO DO ITEM | APRESENTAÇÃO | QTD | VALOR ESTIMADO / MENOR VALOR |
|------|---------|---|--------------|-----|------------------------------|
| 1 | 2381 | CORDA GUIA 0,014 EM J 180CM EXTRA SUPORTE CORDA GUIA 0,014" EM J 180CM EXTRA SUPORTE 1 | UNIDADE | 600 | R\$ 200,00 |
| 2 | 2378 | FIO GUIA AMPLATZ STIFF 0,035X260 CM J3 SUPER FIO GUIA AMPLATZ STIFF 0,035' X 260 CM, PONTA FLEXÍVEL,BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO,ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE | UNIDADE | 682 | R\$ 260,00 |
| 3 | 487 | FIO GUIA AMPLATZ ULTRA STIFF 0,035"X 260 CM PONT CURVA FLEX | UNIDADE | 34 | R\$ 250,00 |
| 4 | 3449 | FIO GUIA EXTRASUPORTE 0,018 X 260 A 300CM PONTA ANGULADA | UNIDADE | 50 | - |
| 5 | 2454 | FIO GUIA HIDROFILICO DE NITINOL 0,014 P ANGIOPLASTIA PESO 2G | UNIDADE | 30 | R\$ 250,00 |
| 6 | 2424 | FIO GUIA TEFLONADO 0.032MM TAMANHO DE 200CM, PONTA EM J | UNIDADE | 80 | R\$ 230,00 |

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL N° 256 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Cordialmente,

| | |
|--|--|
| | CINTIA DOS SANTOS ELOI Analista de Compras |
|--|--|

| | |
|--|---|
| | JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO Chefe de Núcleo de Compras de Insumos |
|--|---|



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO** - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo, em 29/05/2024, às 13:58, conforme art. 6º do

Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 29/05/2024, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **142157854** código CRC= **38AA0BBE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br